

cinado para que produza seus efeitos legais.

- ✓ Alexandre Luis dos Santos
- ✓ Luis M. dos Santos

Ata da Câmara Municipal Terceira Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 01 (um) de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco)

As dez e seis horas do dia um (um) de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do vereador Luiz Silva da Costa e com a participação do primeiro Secretário "ad hoc" pelo vereador Júnior dos Santos Mendes, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio para deliberar, responderem e examinar requerimentos dos seguintes vereadores: Alexandre Luis dos Santos, Anna, Alfredo Luiz Albuquerque Gonçalves, Jordan Cândido de Aguiar, Kátia Schumdt Kowallek e Volney Rodrigues da Silva. Havendo lido e aprovado o requerimento, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Foi lido e aprovado o Ata da Câmara Municipal Segunda Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, com o seguinte conteúdo: Igualmente emenda aditiva referida, foram de autoria do vereador Júnior dos Santos Mendes, excoib a Emenda Aditiva nº 023/2005 que é de autoria do vereador Jordan Cândido de Aguiar, e foi aprovada também a Ata da Câmara Municipal Terceira Sessão Ordinária do primeiro período legislativo. Foi requerido o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental submeteu ao Senhor primeiro Secretário "ad hoc" a lista do Exatidão que consta do seguinte: Ofício 0066 - 01 nº 41/2005 - Prefeito Municipal, Tomação nº 022/2005 - nome de lei nº 058/2005, assunto: Licitação para as funções qualificadas e os cargos de provimento em comissão que ministrou. Ofício 0066 - 01 nº 46/2005 - Prefeito Municipal, assunto: Licitação para a prestação de serviços de Tomação nº 022/2005 e respectivos nome de lei que são as funções qualificadas e os cargos de provimento em comissão que ministrou. Indicação nº 195/2005 - Vereadora Kátia Schumdt Kowallek, assunto: Solicita ao Exm. Senhor Prefeito Municipal providência quanto ao processo de cargo e descargo no Posto de Trabalho. Indicação nº 196/2005 - Vereadora Kátia Schumdt Kowallek, assunto: Solicita ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação

são de Graduação de Direito na Universidade de Coimbra. Surgindo a falta do Ex-
 presidente, o Senhor Presidente entregou a Tribuna ao Quador exsente. Ou-
 tou o Tribuna como um Quador exsente, o Director João dos Santos Mendes,
 que usualmente tem estância ao Governo Municipal, declarando que a má
 condução levou os membros do Executivo, toda a população a estarem
 quados em escuridão. Disse, que não há se orgulhava de ser atual-
 mente um cidadão universitário assim, havia uma má crítica constante
 de seu papel na sociedade. Adiante, comentou sobre o caso de eleições con-
 trárias ministrado pela VFF no município, enfatizando que havia um contrato
 firmado entre a Prefeitura, a VFF, com obrigações de ambas as partes, e a
 cláusula primeira do referido era a de proceder o pagamento da bolsa auxí-
 lio aos profissionais da escola da VFF. Disse que a unanimidade era um pe-
 culiar para poucos e motivo de extremo orgulho para os pais. Quando afir-
 mou que tinha em mãos cópias de três ofícios protocolados no Gabinete do Sr.
 João com solicitação de audiência por alunos da VFF sem que obtivessem re-
 sultado algum. Quando, disse que ao contrário, o Prefeito do Município
 de Barcelos dedicava atenção a alunos, não se esquecia em atender o filho
 do Prefeito, que buscavam estudos na Universidade pública daquela cidade.
 Adiante, disse que ele próprio era aluno de direito da Universidade de Vila
 Almeida, e era testemunha de que a mesma era uma universidade particular,
 estava instalada em prédio cedido gratuitamente pelo Município em comodato
 de vinte anos. E mais disse que o núcleo de prática jurídica daquela uni-
 versidade estava instalado no local conhecido como "quilândia", também em
 prédio pertencente ao Executivo Municipal. E ainda, observou que paradoxalmente
 a Prefeitura por falta de espaço pagava aluguel em casas para acomodar enan-
 tes e para manter "aulas". Concluindo, falou sobre a relação com a frase
 "há aqueles que amam a chegar ao poder para poder dele abusar". Co-
 ncluindo, que por certo a missão de tal pensamento tinha motivado ao Sr.
 João Mendes, que naquele data declarou que o desempenho tinha limites. Co-
 ncluindo, ressaltou que o limite do desempenho não o determinava, que contrariava
 a liberdade de ação e de expressão. Adiante, ressaltou quanto a importância de que
 os universitários fossem recebidos pelo Prefeito, não que a construção de um
 do melhor ensino chegar além de relógios e de livros. Quando, falou os alunos
 da VFF, ressaltando que os mesmos tinham e chegaram a Universidade pública

assim, foi quem mudamos porque a gente é ainda, de um que não teria qualquer negociação
 política que partidária que impediria as coisas de tramitar e então em realidade esse
 é o que a legislação política se passou, no que mudou no lado não havendo mais da
 parte pura o uso da tribuna e o senhor Mendonça concluiu os trabalhos para a Ordem
do dia No 2º etapa, foram lidos o pedido de Mendonça os projetos de Resoluções nº
 026, 027, 028 e 031/2005. A seguir, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Legisla-
 ção e Justiça aos seguintes projetos: projeto de lei nº 026/2005 - R. B. nº 11/2005 e projeto
 de lei nº 031/2005. A seguir, o senhor Mendonça disse que deveria encaminhar o projeto
 de lei nº 026/2005 - R. B. nº 011/2005 para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração
 pública para emitir parecer em prazo regimental. Entretanto, havia requerimento de Urgência nº
 008/2005 para que as Comissões de Finanças, Orçamento e Administração e a Comissão de
 Educação fizessem parecer para emitir parecer em conjunto ao projeto de lei nº 026/2005
 R. B. nº 011/2005 e assim sendo, veio colocar em votação o referido requerimento de
 Urgência. Votado em apertado, foi aprovado o requerimento de Urgência nº 008/2005.
 Posteriormente, o senhor Mendonça encaminhou para a Comissão de Legislação, Educação
 e Cultura o projeto de lei nº 031/2005. A seguir, foi aprovado o requerimento de Urgência nº
 008/2005 para que as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Ad-
 ministração e a Comissão de Educação fizessem parecer para emitir parecer em conjunto
 ao projeto de lei nº 031/2005 - R. B. nº 022/2005. Finalizando este momento, foram apre-
 sentadas as Indicações nº 195 e 196/2005. Votada sem havendo o falar, o senhor Men-
 donça encaminhou a presente Ordem em nome de Deus, marcando o dia 08 de Setembro de
 2005 para dentro de dez dias. E, para contar mandou que se levasse a presente
 Ata que depois de lida, submetida a aprovação plenária, aprovada, seria enviada
 para que produza seus efeitos legais.

x
 x
 x

Ata do décimo Quinta Sessão Extra-
 ordinária do primeiro período legislativo
 da Câmara Municipal de São João, realizada
 em no dia 01 (um) de setembro do ano de
 2005 (dois mil e cinco).

De vinte horas do dia 01 (um) de setem-
 bro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a Presidência do vereador Luiz Brito de Mattos